

OFÍCIO Nº 740/2021/ PMEC/SEMAD

Eldorado do Carajás, 04 de outubro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde de Tucuruí

Assunto: Autorização para Ata de Registro de Preço nº 2021027 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2021-035 do Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí

Senhor Secretário,

De acordo com a legislação em vigor, manifestamos interesse desta Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás em aderir à **Autorização para Ata de Registro de Preço nº 2021027 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2021-035 do Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ**, realizado por vossa municipalidade, nos termos Art. 22 §1º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.

Excelência, ao analisarmos o vosso processo de licitação, informamos que os itens licitados atendem as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, principalmente pelos preços dos produtos registrados em ata, que estão de acordo com os oferecidos no mercado e pelos quantitativos licitados.

Informamos que após estudo técnico realizado, foi identificado que o preço praticado na **Ata de Registro de Preço nº 2021027 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2021-035** é vantajoso para compra, e os quantitativos registrados atendem nossa necessidade, e também não ultrapassam em cinquenta por cento dos quantitativos registrados no instrumento convocatório e na ata de registrado de preço, como preconiza Art. 22 §3º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.

Portanto, solicitamos a esta Secretaria Municipal de Saúde o deferimento para Adesão a **Ata de Registro de Preço nº 2021027 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2021-035**, objetivado a aquisição dos serviços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás.

Segue em anexo, estudo técnico realizado conforme preconiza Art. 22 §1º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, juntamente com o termo de referência.

Por fim, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

ALDENIR
PEREIRA
AIRES:991
67522220

Assinado de forma digital por ALDENIR PEREIRA AIRES:9916752222
Dados: 2021.10.04 09:11:56 -03'00'

Aldenor Pereira Aires
Secretário Municipal de Saúde
Port. 413/2021